



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
CAMPUS PETROLINA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO.
RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA
PROCESSO Nº 074/2018

PARECER CEE/PE Nº 018/2019-CES

*Publicado no DOE de 03/05/2019 pela
Portaria SEE nº 2876/2019, de 02/05/2019
APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/03/2019.*

1 RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Pernambuco (UPE) protocolou Ofício GABR/UPE nº 358/2018 neste Conselho, em 23 de maio de 2018, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Nutrição do *Campus* Petrolina com os documentos elencados abaixo, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução CEE/PE nº 01/2017.

- Ato normativo de criação e de reformas da mantenedora;
- Estatuto da UPE;
- Regimento Interno da UPE;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
- Identificação dos dirigentes das instituições e da mantenedora;
- Plano de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração (Lei Complementar nº 101/2007);
- Alvará de Localização e Funcionamento da UPE – validade 10/01/2020;
- Declaração do Reitor da UPE de que atende às condições de Acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento Institucional;
- Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição;
- Relatório do Resultado das Avaliações Internas e Externas do Curso;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto do Curso de Bacharelado em Nutrição do Campus Petrolina;
- Parecer de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Nutrição da UPE *Campus* Petrolina (Parecer CEE/PE nº 157/2015-CES).

Por questões conjunturais, esse processo passou por dois relatores no CEE/PE. A primeira distribuição aconteceu em 31 de maio de 2018, para a Conselheira Nelly Medeiros de Carvalho, tendo a relatora constatado preliminarmente a regularidade documental do processo, nos termos normativos vigentes e solicitado a Comissão de Verificação da oferta *in loco* em 12 de julho daquele ano, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 41/2018, em 11 de outubro de 2018, composta por Edvaldo Vieira da Silva Júnior e Gabriel Araújo Tavares

como especialistas e Cleidimar Barbosa dos Santos como representante do CEE/PE. O relatório da Comissão de Verificação foi anexado ao processo em 05/12/2018 o qual foi distribuído a esta relatora no dia 17/12/2018 e fundamenta a análise que segue.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A Universidade de Pernambuco (UPE) foi criada pela Lei Estadual nº 10.518, de 29 de novembro de 1990, que sucedeu a Fundação do Ensino Superior de Pernambuco (FESP) e está organizada em dez unidades de Ensino Superior.

A Instituição foi credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 026/2017-CES, de 20/03/2017, constatando-se, pois, a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, o que permite a renovação de reconhecimento de curso, nos termos da Resolução CEE/PE nº 1, de 03/07/2017.

A UPE oferta 8 (oito) cursos de graduação na área de Ciências da Saúde; 9 (nove) na área de Educação; 6 (seis) na área de Ciências Humanas Aplicadas; 8 (oito) em campos tecnológicos; 14 (catorze) programas de pós-graduação em nível de mestrado e de doutorado; além de inúmeros cursos de pós-graduação em nível de especialização.

O Curso de Bacharelado em Nutrição, *Campus* Petrolina teve seu último reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco através do Parecer CEE/PE nº 157/2015-CES, homologado pela Portaria SEE nº 5183/2015, de 30/12/2015, publicado no DOE de 31/12/2015.

O município de Petrolina tem sua economia baseada na agroexportação para os mercados nacional e internacional, tem experimentado um grande desenvolvimento na produção agrícola irrigada, como também é um polo médico em expansão, que implica a necessidade natural de profissionais nutricionistas que assistam à demanda populacional, tanto em nível básico como especializado no campo da saúde, bem como é necessária a crescente formação de profissionais no ramo da produção e processamento de alimentos para a região do Vale do Médio São Francisco.

2.2 Instalações Físicas e Equipamentos

A Comissão de Verificação informa, em seu relatório, que a infraestrutura da UPE *Campus* Petrolina é satisfatória e atende a oferta dos cursos em funcionamento, garantindo as condições de acessibilidade necessárias. O *Campus* Petrolina possui salas de aulas, equipamentos e materiais pedagógicos de qualidade e em quantidade suficiente para atender à demanda do Curso.

A UPE *Campus* Petrolina possui todos os laboratórios imprescindíveis para a formação generalista do profissional de saúde, como os laboratórios de aulas práticas de disciplinas do tronco básico dos Cursos e laboratórios específicos necessários para o Curso de Bacharelado em Nutrição. Esses laboratórios atendem as demandas do curso e possibilitam uma adequada preparação para atuação profissional.

2.2.1 Biblioteca e Acervo

A Comissão de Verificação identificou a existência de um acervo bibliográfico atualizado e condizente com a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Nutrição, como também, um projeto de criação de Repositório Institucional da UPE e melhorias na Biblioteca do *Campus*.

2.3 Projeto Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Nutrição da UPE, *Campus Petrolina* apresenta adequação com a legislação vigente, estando coerente com a Resolução CNE/CES nº 5, de 07/11/2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Nutrição e com o Parecer CNE/CES nº 329/2004, aprovado em 11/11/2004, que dispõe sobre o mínimo de 3.200 horas para cursos de graduação, incluindo os estágios curriculares obrigatórios, horas para trabalho de conclusão de curso e atividades complementares.

A carga horária total do Curso de Bacharelado em Nutrição compreende 3.570h, as quais poderão ser integralizadas das seguintes formas: mínimo 4,5 anos (9 períodos letivos) e máxima: 6,5 anos (13 períodos letivos).

A Matriz Curricular vivenciada é que segue sob a forma de quadro.

PRIMEIRO ANO					
PRIMEIRO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N001	Anatomia Humana	75h	45h	30h	-
N002	Biofísica	45h	30h	15h	-
N003	Biologia Celular e Molecular	75h	60h	15h	-
N004	Bioquímica Básica	75h	60h	15h	-
N005	Vivências em Nutrição I	45h	30h	15h	-
N006	Socioantropologia	60h	60h	-	-
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		375h	285h	90h	

PRIMEIRO ANO					
SEGUNDO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N007	Bioquímica da Nutrição	60h	45h	15h	Bioquímica Básica
N008	Fisiologia Humana	75h	60h	15h	Anatomia Humana; Biologia Celular e Molecular
N009	Farmacologia Básica	45h	30h	15h	Anatomia Humana; Bioquímica Básica
N0010	Embriologia e Histologia	75h	45h	30h	Biologia Celular e Molecular
N0011	Vivências em Nutrição II	45h	30h	15h	Vivências em Nutrição I
N0012	Filosofia	30h	30h	-	-
N0013	Microbiologia	60h	45h	15h	Biologia Celular e Molecular
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		390h	285h	105h	

SEGUNDO ANO					
TERCEIRO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N0013	Bioquímica dos Alimentos	60h	45h	15h	Bioquímica da Nutrição
N0014	Epidemiologia	45h	45h	-	-
N0015	Fisiologia da Nutrição	60h	45h	15h	Fisiologia Humana
N0016	Higiene e Microbiologia dos Alimentos	60	45h	15h	Microbiologia
N0017	Metodologia da Pesquisa	60h	60h	-	-
N018	Parasitologia	60h	45h	15h	Biologia Celular e Molecular
-	Eletiva/Optativa	30h	30h	-	-
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		375h	315h	60h	

SEGUNDO ANO					
QUARTO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N019	Avaliação do Estado Nutricional	75h	45h	30h	Fisiologia da Nutrição
N020	Bioestatística	45h	45h	-	Metodologia da Pesquisa
N021	Bromatologia I	60h	45h	15h	Bioquímica dos Alimentos
N022	Educação Nutricional II	60h	45h	15h	Vivências em Nutrição II
N024	Processos Patológicos Gerais	90h	90h	-	Histologia e Embriologia
N023	Fitoterapia	45h	30h	15h	Farmacologia Básica
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		375h	300h	75h	

TERCEIRO ANO					
QUINTO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N025	Bromatologia II	60h	45h	15h	Bromatologia I
N026	Ciências Sociais e Econômicas	45h	45h	-	Socioantropologia
N027	Educação Nutricional II	30h	-	30h	Educação Nutricional I
N028	Bioética	30h	30h	-	-
N029	Nutrição Normal e Dietética I	60h	45h	15h	Avaliação do Estado Nutricional
N030	Psicologia Aplicada à Nutrição	45h	45h	-	-
N031	Técnica Dietética	60h	45h	15h	Higiene e Microbiologia dos Alimentos
-	Eletiva/Optativa	30h	30h	-	-
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		360h	285h	75h	

TERCEIRO ANO					
SEXTO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N032	Administração dos Serviços de Alimentação I	75h	45h	30h	Técnica Dietética
N033	Nutrição Normal e Dietética II	60h	45h	15h	Nutrição Normal e Dietética I
N034	Nutrição em Saúde Pública I	75h	60h	15h	Educação Nutricional II
N035	Patologia da Nutrição e Dietoterapia I	75h	60h	15h	Processos Patológicos/ Avaliação do Estado Nutricional
N036	Tecnologia dos Alimentos	75h	60h	15h	Bromatologia II
N037	Seminários de Monografia I	30h	15h	15h	Bioestatística/ Metodologia da Pesquisa
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		390h	285h	105h	
QUARTO ANO					
SÉTIMO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N038	Administração dos Serviços de Alimentação II	60h	30h	30h	Administração dos Serviços de Alimentação I
N039	Nutrição Esportiva	30h	30h	-	Nutrição Normal e Dietética II
N040	Nutrição Experimental	45h	45h	-	Fisiologia da Nutrição
N041	Nutrição Materno Infantil	60h	45h	15h	Avaliação do Estado Nutricional
N042	Nutrição em Saúde Pública II	75h	60h	15h	Nutrição em Saúde Pública I
N043	Patologia da Nutrição e Dietoterapia II	75h	60h	15h	Patologia da Nutrição e Dietoterapia I
	Eletiva/Optativa	30h	30h	-	-
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		375	300	75	
QUARTO ANO					
OITAVO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N044	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	240h	-	240h	Patologia da Nutrição e Dietoterapia II
N045	Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição	240h	-	240h	Administração dos Serviços de Alimentação II
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		480h	-	480h	

QUINTO ANO					
NONO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N046	Estágio Supervisionado em Saúde Pública	240h	-	240h	Nutrição em Saúde Pública II
N047	Seminários de Monografia II	30h	30h	-	Seminários de Monografia I
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		270h	30h	240h	

ELENCO DE DISCIPLINAS ELETIVAS				
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA/PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N048	Alimentação Escolar	30h	15h/15h	-
N049	Alimentos Funcionais	30h	30h	-
N050	Bases Fisiopatológicas das Doenças Crônicas	30h	30h	-
N051	Bioquímica Clínica	30h	15h/15h	Bioquímica Básica
N052	Controle de Qualidade dos Alimentos	30h	30h	Administração dos Serviços de Alimentação I
N053	Educação Nutricional Inclusiva	45h	30h/15h	Educação Nutricional I
N054	Empreendedorismo	30h	30h	-
N055	Epidemiologia Nutricional	30h	15h/15h	-
N056	Erros Inatos do Metabolismo	30h	30h	-
N057	Gastronomia em Serviços de Alimentação	30h	15h/15h	Técnica dietética
N058	História e Cultura Africana e Afro-Brasileira	30h	30h	-
N059	Interação Droga-nutriente	30h	30h	-
N060	Imunopatologia	30h	30h	-
N061	Interprofissionalidade em Saúde	30h	15h/15h	-
N062	Introdução à Análise Sensorial	30h	30h	-
N063	Libras Básica	30h	15h/15h	-
N064	Noções de Comunicação Oral	45h	15h/30h	-
N065	Nutrição e Fome	30h	30h	-
N066	Nutrição e Gerontologia	30h	30h	Nutrição Normal e Dietética II
N067	Nutrição e Informática	30h	30h	-
N068	Nutrição e Marketing	30h	30h	-
N069	Princípios do Comportamento Alimentar	45h	45h	Fisiologia da Nutrição
N070	Tecnologia de Frutos Tropicais	30h	30h	-
N071	Tópicos Especiais de Aleitamento Materno	45h	30h/15h	-

CARGA HORÁRIA TOTAL DE ESTÁGIO	720h
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2.580h
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	180h
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS ELETIVAS	90h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.570h

Os ementários das disciplinas atendem aos objetivos propostos e de acordo com as cargas horárias ofertadas, sendo todos atualizados e com bibliografia sugerida condizente.

Em atendimento à legislação para educação superior, estudos atualmente considerados indispensáveis à complementação da formação profissional cidadã foram incluídos no Curso de Bacharelado em Nutrição, em caráter optativo: Libras Básica (Decreto Federal nº 5.626/2005) e História e Cultura Africana e Afro-Brasileira (Resolução CNE/CP nº

1, de 17 de junho de 2004, Lei Federal nº 9.795/1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25/06/2002).

2.3.1 Coordenação e Corpo Docente

O Curso é coordenado pela professora Andréa Marques Sotero, com graduação, mestrado e doutorado em Nutrição.

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade de Pernambuco, *Campus* Petrolina é composto por 18 (dezoito) professores efetivos sendo: 14 (quatorze) doutores e 04 (quatro) mestres.

2.4 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação da oferta do curso, levando em consideração as condições verificadas na visita, é favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Nutrição ofertado pela UPE *Campus* Petrolina, tendo em vista o atendimento às exigências formuladas e à legislação vigente.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Nutrição, na modalidade presencial, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 026/2017-CES em seu *Campus* Universitário, no Município de Petrolina – Rodovia BR 203, km 2, Vila Eduardo – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.328-903, com 50 (cinquenta) vagas anuais (entrada única no segundo semestre), no turno diurno em regime integral, pelo prazo de 06 (seis) anos, a contar, retroativamente, a partir do 30/11/2017.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2019.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Vice-Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Relatora

ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de março de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente